

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando que sejam encaminhadas informações sobre a ocorrência de vendas irregulares realizadas em semáforos e vias públicas, especialmente aquelas que geram situações de constrangimento ou insegurança para os munícipes.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, sejam encaminhadas informações sobre a ocorrência de vendas irregulares realizadas em semáforos e vias públicas, especialmente aquelas que geram situações de constrangimento ou insegurança para os munícipes.

CONSIDERANDO as **Indicações** destacadas abaixo, com o mesmo tema e clamor para as providências desta Prefeitura:

“Indicação ao Senhor Prefeito solicitando providências sobre a insegurança e o constrangimento enfrentados pelos munícipes na Rua Elisa Fláquer, Centro, Santo André – SP.

Processo: 1667/2025

Protocolo: 1766/2025

Resposta: Ofício nº 1180/2025 – GP – Proc. 1667/2025, protocolado sob o nº 5553/2025, e Ofício nº 1303/2025 - GP – Proc. 2452/2025, protocolado sob o nº 7510/2025. Conforme informado pela Secretaria de Segurança da Cidadã, as demandas serão atendidas com ações de polícia diuturnas, focadas na preservação da ordem pública e na segurança dos municípios. Os bairros indicados já constam na categoria de Rondas Ostensivas, e o inspetor responsável, juntamente com as Equipes Especializadas, será direcionado para intensificar os cuidados na região, especialmente nos pontos vulneráveis.”





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

“Indicação ao Senhor Prefeito solicitando providências sobre a insegurança e o constrangimento enfrentados pelos munícipes na Rua Elisa Fláquer, Centro, Santo André – SP.

Processo: 2452/2025

Protocolo: 2584/2025

Resposta: Ofício nº 1303/2025 – GP – Proc. 2452/2025, protocolado sob o nº 7510/2025. A Secretária de Segurança da Cidadã reiterou que as demandas serão atendidas com ações de polícia diuturnas, com foco na preservação da ordem pública e na segurança dos municípios. Os bairros indicados já constam na categoria de Rondas Ostensivas, e o inspetor responsável, juntamente com as Equipes Especializadas, será direcionado para intensificar os cuidados na região, especialmente nos pontos vulneráveis.”

Com efeito, apresentamos o **Requerimento** de Informações também destacado abaixo, sob o mesmo tema:

“Requerimento ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre ações adotadas para fiscalização de vendedores ambulantes em índices e semáforos.

Processo: 2605/2025

Protocolo: 2737/2025

Resposta: Ofício nº 1335/2025 – GP – Proc. 2605/2025, protocolado sob o nº 7645/2025. A Companhia Regional de Abastecimento Integral de Santo André – CRAISA informou que realiza fiscalizações rotineiras em diversos pontos do município para coibir a atuação do comércio ambulante irregular. Contudo, os comerciantes irregulares trabalham de forma itinerante, deslocando-se entre diferentes semáforos e horários, o que dificulta a ação imediata das equipes de fiscalização. Apesar dos desafios operacionais, o trabalho das equipes é contínuo, com atuação diária, visando manter a ordem no uso do espaço público e garantir o cumprimento das normas legais vigentes.”

CONSIDERANDO que a prática persiste e insistem em constranger os Municípios para angariar vendas, lavagem de pára-brisas, ambulantes de quaisquer naturezas com as consequentes abordagens, que geram insegurança e constrangimentos desnecessários;



REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Detalhamento das ações realizadas pelo Executivo para intensificar a fiscalização e coibir as abordagens irregulares em semáforos e cruzamentos, especialmente aquelas que geram constrangimento e insegurança aos munícipes. Informações sobre o planejamento e a periodicidade das rondas ostensivas realizadas pela Secretaria de Segurança da Cidadã e outras Secretarias envolvidas sob o tema em apreço.
2. Informações sobre o planejamento e a periodicidade das rondas ostensivas realizadas pela Secretaria de Segurança Cidadã nas áreas mencionadas, incluindo toda a Municipalidade e demais pontos críticos do município.
3. Esclarecimentos sobre as medidas adicionais que estão sendo estudadas ou inovadoras para mitigar os desafios operacionais enfrentados pelas equipes de fiscalização, considerando a atuação itinerante dos vendedores ambulantes.
4. Relatório detalhado das fiscalizações realizadas nos últimos 12 meses, incluindo:
 - 4.1 Quantidade de abordagens realizadas;
 - 4.2 Locais e horários das fiscalizações;
 - 4.3 Resultados obtidos, como apreensões ou notificações emitidas.
5. Informações sobre campanhas educativas ou de conscientização realizadas pelo Executivo para orientar os munícipes e os fornecedores ambulantes sobre as normas vigentes e os riscos associados às abordagens irregulares em vias públicas. Quais medidas de segurança estão sendo inovadoras para proteger os Munícipes?
6. Esclarecimentos sobre a integração entre as secretarias municipais (Segurança Cidadã, CRAISA, entre outras) para garantir maior eficiência nas ações de fiscalização e segurança nos semáforos e cruzamentos.
7. Previsão de novas medidas ou investimentos para ampliar a segurança e a fiscalização, como:
 - 7.1 Aumento do efetivo de fiscalização;
 - 7.2 Aquisição de equipamentos ou tecnologias para monitoramento;
 - 7.3 Parcerias com outras esferas de governo ou entidades privadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

8. Informações sobre o acompanhamento e avaliação das ações já aprovadas, incluindo indicadores de desempenho e impacto na redução de abordagens irregulares e na melhoria da segurança dos municípios.

RESSALTAMOS que a busca por esclarecimentos sobre o tema é de extrema relevância para garantir a transparência, e a segurança e conforto dos Munícipes.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.